



PROCESSO N.º:

23411.007478/2017-81

CONTRATO N.º:

02/2017 - CURITIBA

ADITIVO N.º:

02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017 - CURITIBA QUE ENTRE SI CE-LEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDU-CAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA-NÁ - IFPR - CAMPUS CURITIBA E A EMPRE-SA BORSATO GOMES E CIA LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - CAMPUS CURITIBA (UASG 158395), pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Negrão, n.º 1.285, bairro Rebouças, CEP 80.230-150, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.652.179/0008-91, neste ato representada por seu Diretor Geral Pro Tempore, Professor ADRIANO WILLIAN DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 7.040.860-0 SSP/PR e do CPF n.º 027.337.009-01, designado conforme Portaria n.º 716/2014 de 08 de maio de 2014 do IFPR, publicada no DOU de 09 de maio de 2014, seção 2, página 87, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR n.º 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA (Ecodet Ambiental), inscrita no CNPJ sob o n.º 13.324.237/0001-70, estabelecida à Avenida Juvenal Pietraroia, n.º 528, sala 01, bairro Columbia, CEP 86.057-080, Londrina/PR, representada pela sua representante legal, Senhora ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.127.652-5/SSP-PR e CPF n.º 600.207.099-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º 23411.003832/2016-17, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP n.º 17/2016 - IFPR, sujeitando-se às normas da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 5.450/05, do Decreto n.º 7.892/14, do Decreto n.º 3.555/00, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de outubro de 2019.

1.2 Conforme Cláusula Oitava do contrato original, os valores contratados poderão ser reajustados com base no índice IGP-DI de setembro de 2019.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Para o novo período de vigência, o valor estimado total deste contrato permanecerá em R\$ 2.312,58 (dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e oito centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 02/2017 - Curitiba

Página 1 de 2







3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.

## CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

- 4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.
- 4.2 Por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 28 de agosto de 2019.

31 Tabellonato de PR Notas de Londrina - PR

PELA CONTRATANTE

ADRIANO WILLIAN DA SILVA
Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Curitiba
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS
CURITIBA

PELA CONTRATADA

BORSATO GOMES & CIA. LTDA. CNPJ: 13.324.237/0001-70 I.E. 905.50665-04

ELIANE ARARECIDA BORSATO GOMES
Sócia Administradora
BORSATO GOMES E CIA LTDA

**TESTEMUNHAS** 

1. Havial. B. Jantona NOME: Flaria Gardojo Baneto Jantana CPF: 771. 562. 501-94.

NOME:

CPF: 006.275.889-64

TELMA BIANQUE DORETTO - ESCREVENTE Selonº: XtQ3d \_mtXqC . 5WCRQ - bbE2t . UQa4U